Reclamações SIC 4. FRANCISCA CARMEN DE SOUSA YOKOYAMA - Autoridade Hierarquicamente Superior - Responde só Recurso de 1ª. Instância SIC 5. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Gestor Máximo do Órgão - Responde Recurso de 2ª. Instância SIC Art. 2º Compete aos servidores que compõem o órgão de gerenciamento do acesso às informações da ARCON: I - O recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações; II - O registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; Identificador de autenticação: b7556f21-6eae-4c37-89f9-00e640d45cee Nº do Protocolo: 2025/2424443 Anexo/Sequencial: 3 Página: 1 de 2 Rua dos Pariguis n.º 1905 • Batista Campos • Belém • Pará • Brasil • CEP: 66033-110 III - O encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e IV - O retorno ao usuário da informação, conforme solicitado. Art. 3º O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, RE-GISTRE-SE E CUMPRA-SE EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral da ARCON/PA

Protocolo: 1205283

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 021/2025

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

A/O BENEFICIÁRIO: Orlando Palheta Lobato OCUPANTE DO CARGO: Diretor MATRÍCULA Nº: 54189789

VALOR TOTAL: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais) NATUREZA DA DESPE-SA: 339033 - R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento, de transporte fluvial de servidores para Cachoeira do Arari/PA, com objetivo de representar o Secretário no Evento da Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores no município.

ORDENADOR DE DESPESAS

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1205291

Protocolo: 1205621

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 218/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual no 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores José Luiz da Silveira, Auditor Fiscal Federal Agropecuario, Matrícula 0031622 Lotação: Castanhal - CE-PLAC, José Hamilton Fagundes Galvão, Auditor Fiscal Federal Agropecuario, Matrícula 0030935 Lotação Marituba/PA e Carlos Alberto Correa, Colaborador Eventual, CPF: 029.843.182-34, Origem: Marituba - ERJOH com: DESTINO: Paragominas/PA OBJETIVO: Realizar prospecção técnica no município de Paragominas (PA), com a finalidade de proceder levantamento e mapeamento das potencialidades edafo-climáticas locais, a fim de se analisar a viabilidade de implantação da cultura do cacau em Sistemas Agroflorestais - SAF, naquela localidade.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
09 a 13/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111.81

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 215/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: JETIVO: Representar o Secretário no Evento da Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores nos referidos municípios do Marajó. Rosilene de Nazaré Silva Carvalho. , Cargo Secretária Matrícula 57173739 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Assessora o Diretor da Pesca que participará do Evento da Caixa Economica Federal para tratar do microcrédito os pescadores. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA e Soure/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 12/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 216/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de marco de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Ivaldo José Pimentel, Secretário de Gabinete, Matrícula 5784565, Lotação Belém/PA, com: DESTI-NO: Terra Alta, São Francisco do Pará, Inhangapi e Igarapé Açu/PA OBJE-TIVO: Visita aos Secretários de Agricultur dos referidos municípios

.PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
10 a 13/06/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP **PORTARIA DE DIÁRIA 217/2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias: RESOLVE: Conceder Diárias, aos Giovanni Corrêa Queiroz , Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar do evento "Políticas de Agricultura de Baixo Carbono (ABC): um Caminho para a Resiliência Sustentável no Brasil (Debates Pré-COP30)", conforme consta na programação do Ofício Circular BID - O-CSC/CBR-924/2025.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 05/06/2025	2,5	R\$ 582,20	R\$ 1.455,50

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323714.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025 VIGÊNCIA: 02/06/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1205281

Protocolo: 1205456

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ nº 05.421.300/0001-68.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323780. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

VIGÊNCIA: 02/06/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1205282

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA, CNPJ nº 04.873.600/0001-15.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323805.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025 VIGÊNCIA: 02/06/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1205278